DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: "CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO LAVRINHENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS MOTTA".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o "Título de Cidadão Lavrinhense" ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Motta.

Parágrafo Único. A entrega do "Título de Cidadão Lavrinhense" se dará em Sessão Solene designada pela Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, em especial a relativa à confecção do título e a realização da Sessão Solene serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 17 (dezessete) de março de 2016.

APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2015/2016)